== D E C R E T O Nº 980 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a permissão de uso do guarda-volume existente na Estação Rodoviária, desta cidade, concedida, a título precário, pelo Decreto nº 763, de 18 de agôsto de 1971, ao Senhor ARMANDO DE ARAUJO/ FARIA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em con-/ trário.

P. M. de Lorena, 29 de janeiro de 1973

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal/ e publicado no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=ENcarregado do Setor de Serviços Gerais=